



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 116/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

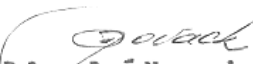
RESOLVE :

CONTRATAR IRACI LAABS, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "normalista", lotada na Escola Rural ' Pío XII, da localidade denominada Linha Pientkoski, um turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 11.950, 00 (onze mil novecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a partir de 01 de março de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO; PR, 12 de abril de 1982.


Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de abril de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário